



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 14/2020 -----

----- Aos dezassete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, no **Salão Nobre** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **extraordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Carlos Alexandrino Mendes**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida e Teresa Maria Mendes Dias.**-----

----- Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

----- Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo sido deliberado, por unanimidade, justificar a falta do vereador João Paulo Albuquerque, por motivos profissionais, que usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, se fez substituir no exercício das suas funções de vereador pela cidadã imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Social Democrata PPD/PSD – Maria Emília Simões Gomes Moreira, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

ASSUNTOS

1 - APROVAÇÃO E VOTAÇÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPECTIVA AVALIAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2019-----

D.A.G.F./DOC.ºs 1 e 2

----- Tendo sido antecipadamente entregue a todos os membros do Executivo a documentação acima referenciada, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o Relatório de Gestão do ano de 2019 e a Certificação Legal das Contas sobre as Demonstrações Financeiras de 2019, o Presidente da Câmara interveio fazendo referência aos argumentos que entendeu serem mais relevantes acerca desta matéria, tendo por base o relatório das contas constante dos documentos acima referenciados e que a seguir se transcreve na íntegra.-----

----- *“O Relatório de Gestão constitui-se como o instrumento primordial através do qual a Câmara Municipal cumpre o objetivo de prestar informação adicional às demonstrações financeiras relativas ao exercício económico do ano de 2019, tendo em vista proporcionar a melhor análise e interpretação dos dados financeiros e económicos que constituem os Documentos de Prestação de Contas relativos a este exercício.*-----

----- *As propostas de Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2019 foram preparadas e aprovadas tendo como orientação principal a vontade de regresso à normalidade após os incêndios de outubro de 2017, e respeitaram quatro vetores essenciais de orientação:* -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- - *Em primeiro lugar, uma permanente postura de sustentabilidade e equilíbrio financeiro do Município, quer através da obtenção de mais ganhos de eficiência nas diversas áreas relacionadas com o funcionamento de instalações e consumos de natureza regular, quer também por meio da escolha das opções mais vantajosas do ponto de vista do interesse económico do Município em matérias relacionadas com os investimentos, com o apetrechamento de instalações e serviços e com a assunção de novos encargos de carácter continuado.* -----

----- - *Em segundo lugar, um elevado ênfase nas políticas de apoio às camadas mais desfavorecidas da população, onde se incluíram ainda as situações relacionadas com os mais atingidos, famílias e empresas, pelas consequências dos incêndios de 15 e 16 de outubro de 2017, mas também através do fomento da empregabilidade e do apoio às principais carências manifestadas pelas demais famílias carenciadas em matéria de condições de habitabilidade, apoio à primeira infância e incentivos à frequência do ensino superior.* -----

----- - *Em terceiro lugar, um reforço da relevância que deve ser dada às matérias relacionadas com os instrumentos de gestão territorial e com os mecanismos vocacionados para apoiar e definir o desenvolvimento estratégico do território municipal, tendo por base essencial o Plano Diretor Municipal em vigor, mas também o bom aproveitamento dos elevados investimentos municipais realizados em ordem ao apetrechamento dos serviços municipais com meios tecnológicos de elevada utilidade e melhor eficiência. Neste âmbito, a alteração parcial do Plano Diretor Municipal executada no exercício de 2017 e aprovada no ano de 2018 veio permitir uma melhor adequação do Plano às novas dinâmicas que os aglomerados do concelho vinham evidenciando em termos de expectativas de crescimento em novas construções e novos investimentos, e foram já iniciados os procedimentos tendentes ao início dos trabalhos da 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal que, além de constituir um cumprimento de uma obrigação legal, permite uma nova adequação dos instrumentos em vigor às novas realidades que os últimos anos trouxeram ao nosso território em diversas matérias. No mesmo âmbito ainda, foram também iniciados com grande urgência os trabalhos relacionados com a 2.ª Revisão do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Oliveira d Hospital, a qual é essencial à concretização do investimento relativo à Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital.* -----

----- - *Em quarto lugar, o reforço do alinhamento com a política de investimentos do Município e a sua articulação com o envelope financeiro através do Portugal 2020, seja através do PEDU – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Oliveira do Hospital, seja pela via do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM – Região de Coimbra, seja também com recurso direto ao POSEUR – Programa Operacional de Sustentabilidade e Uso de Recursos, ao qual haviam sido apresentados mais 11 novos projetos de investimento na área do saneamento básico, para levar a efeito no contexto da nova empresa multimunicipal Águas Públicas da Serra da Estrela, E.I.M., S.A., dos quais foram aprovados 9 operações, com um investimento total de 1,8 milhões de euros.* -----

----- - *Importa realçar que, embora sem reflexo nos documentos de prestação de contas de 2019, o exercício de 2020 será influenciado, em dimensão ainda não possível de prever, pelos efeitos da crise sanitária do COVID-19, quer em termos de assunção de um volume considerável de despesas, autónomas ou em articulação com a CIM – Região de Coimbra, quer em termos de perda de proveitos, em consequência das isenções ou benefícios.* -----

----- - *No contexto local, o exercício económico do Município em 2019 veio reforçar a tendência iniciada em 2017 em termos de inversão da situação económica e financeira descendente, que se arrastou até final de 2016 e que teve origem na crise económica de 2012/2013 e que impôs a todas*



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

as organizações, e em especial às entidades públicas, um enorme esforço de contenção financeira, afetando substancialmente a capacidade de realização de investimentos públicos, que já de si sofria do atraso que afetou todo o início e arranque do Portugal 2020. -----

-----E na continuidade desse período de recuperação, o último exercício de 2019 permitiu registar um esforço de investimento cujo valor de quase 4,9 milhões de euros, ou seja, cada vez mais próximo do melhor registo recente, que foi obtido no ano de 2011, com um valor de 5.212.297,16 €. -----

-----Como é sabido, a grande maioria da despesa realizada com investimentos no ano de 2019 diz respeito aos projetos incluídos na estratégia de abordagem do Município ao atual quadro de programação designado por Portugal 2020, acrescido do esforço financeiro inerente à execução da operação de reposição dos danos em infraestruturas e equipamentos municipais destruídos pelos incêndios de outubro de 2017. -----

-----Deve destacar-se que os valores obtidos em termos de despesas de investimento resultam do cumprimento dos principais objetivos com que o Executivo Municipal se comprometeu para o exercício de 2019, designadamente em matérias relacionadas com o saneamento básico, regeneração urbana e requalificação de equipamentos nas áreas cultural, da educação e da saúde. -----

-----Em matéria de saneamento básico foi concluída a operação relacionada com o Subsistema de Águas Residuais de Lourosa, incluindo o prolongamento da rede de coletores e a construção de duas estações elevatórias de modo a cobrir uma área urbana mais vasta e assim justificar ainda mais o investimento realizado na construção da ETAR. -----

-----Em matéria de investimentos integrados no PEDU – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Oliveira do Hospital, depois de ter sido executada e concluída a operação relativa à Requalificação da Av. Dr. Carlos Campos, foi realizada, ainda numa proporção ainda insuficiente, a empreitada de Requalificação e Refuncionalização do Colégio Brás Garcia de Mascarenhas e da Casa da Cultura, tendo também sido registados grandes volumes de realização nas operações relativas à Requalificação e Beneficiação da Rua Virgílio Ferreira e Rua Alexandre Herculano e à Requalificação e Beneficiação da Área Norte da Cidade. -----

-----Todas as restantes candidaturas incluídas no PARU – Plano de Ação de Regeneração Urbana e no PAICD – Plano de Ação Integrada para as Comunidades Desfavorecidas foram também submetidas à Autoridade de Gestão do Centro 2020 para aprovação, estando os respetivos procedimentos de contratação pública já desenvolvidos e, em alguns casos, já com execução física. -----

-----Quanto aos projetos integrantes do Quando de Investimentos anexo ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM – Região de Coimbra e relativos ao Município de Oliveira do Hospital, estão em execução a “Igreja de São Pedro de Lourosa - Arranjos dos Espaços Envolventes”, a operação designada por “Ruínas Romanas de Bobadela e que inclui a “Requalificação e Refuncionalização da Casa Amarela para Centro de Investigação e Promoção da Cidade Romana da Bobadela”, que foi objeto de um novo procedimento de empreitada, e a “Musealização do Centro de Acolhimento e Interpretação”, que já se encontra concluída. -----

-----Concluída está também a operação relacionada com a “Remodelação da Unidade de Saúde de Ervedal da Beira”. -----

-----Foram também apresentadas as candidaturas relativas aos projetos na área da educação, como sejam a relativa à “Escola Secundária de Oliveira do Hospital”, que já foi aprovada e que foi objeto de reprogramação, também já aprovada, em consequência da necessidade de realização de uma nova empreitada; bem como a relativa ao “Campus Educativo de Oliveira do Hospital”, investimento considerado de elevada importância estratégica e que mereceu, já no corrente ano de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

2020, a aprovação por parte da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional Centro 2020, contemplando um investimento total de 5.640.249,98 €, um investimento elegível de 4.685.881,71 € e uma participação FEDER de 3.982.999,45 €. -----

-----Este ciclo intenso de grandes investimentos, para os quais o Município se veio preparando de forma consistente e sustentada ao longo dos últimos anos, incluem ainda a Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital, cuja operação foi aprovada e já objeto de uma reprogramação, também já aprovada, que contempla um investimento total de 2.177.598,01 €, um investimento elegível de 1.621.397,31 € e uma participação FEDER de 1.121.259,71 €. -----

-----O que significa que, se por um lado os mesmos investimentos são o testemunho da elevada capacidade do Município no acesso aos fundos comunitários, são ao mesmo tempo um enorme desafio em termos de comprovação da capacidade de concretização efetiva dos investimentos a que nos propomos e, sobretudo, uma grande exigência no que respeita à necessidade de assegurar os fundos necessários à cobertura da contrapartida financeira interna, só possível com uma situação de grande estabilidade e contenção na estrutura económica e financeira do Município.-----

-----Esta situação torna-se de tal modo premente que a expectativa de realização de outros investimentos para além dos que se incluem nas fontes de financiamento dos fundos comunitários, só é possível com algum efeito de alavancagem através do recurso a financiamento bancário, tal como ocorreu já no corrente exercício de 2020. -----

-----No que respeita à execução orçamental em termos globais, **as receitas totais de 2019 tornaram-se, pelo terceiro ano consecutivo, as maiores receitas de sempre, superando aquele que tinha sido o melhor registo do Município, ocorrido no exercício anterior de 2011, ano em que tinha sido obtido pela primeira vez um valor superior a 17 milhões de euros.** -----

-----Ou seja, com o montante de 17.486.274,07 € em 2017, o Município de Oliveira do Hospital tinha conseguido suplantar o ano de 2011 em mais 246.411,66 €, sendo que este total subiu em 2018 para 18.851.980,68 € e sobre agora, em 2019 para quase 19,9 milhões de euros (+ 5,51%), muito por efeito da incorporação do saldo da gerência anterior, no montante já referido de 2.490.122,17 €, mas também dos aumentos verificados em receitas correntes, com mais 676.721,31 € (5,06%) e em Transferências de capital, com mais 592.822,40 € (21,65%). -----

-----No que respeita às despesas totais a situação é digna do maior destaque, no sentido em que **2019 representa o maior de todos os valores de sempre em termos de realização de despesas por parte do Município de Oliveira do Hospital.** Com um volume total de despesas pagas de 17.657.123,94 €, ultrapassa a quele que era o melhor valor até hoje atingido, realizado no ano de 2011 e que chegou a 16.931.871,17 €. -----

-----Ou seja, a circunstância de finalmente se terem desbloqueado diversas situações em termos de co-financiamento dos projetos de maior importância estratégica, permitiu que este nível de realização fosse possível e que atingirá nova dimensão no corrente exercício de 2020. -----

-----Por fim, no que se refere aos resultados obtidos ao nível das taxas de realização dos documentos previsionais, designadamente GOP's e Orçamento, verificaram-se respetivamente, as taxas de 83,43% para as GOP's e, no Orçamento, de 92,11% nas receitas e 81,77% nas despesas. --

-----O Balanço registou uma variação de +2,56% face a 2018, mantendo uma tendência de subida a que tinha regressado em 2017, por comparação com o percurso dos últimos anos, embora numa proporção ligeiramente inferior. -----

-----Foram determinantes para esta evolução positiva os desempenhos obtidos em algumas contas com maior expressão absoluta no Ativo e no Capital Próprio, desde logo, em Imobilizações



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

corpóreas, com mais 1.384.950,70 € (+ 9,97%) e em Património, com mais 3.262.521,84 € (+ 41,25%). -----

-----Com movimentos de sentido contrário, registou-se um elevado decréscimo em Resultado transitado, num valor absoluto - 3.079.866,27 € (-24,27%), que foi parcialmente afetado ao reforço de Património, mas também em Bens do domínio público, com - 257.062,47 € (- 1,19%) em depósitos em instituições financeiras, com -203.108,05 € (-7,6+0%). -----

-----Do lado do Passivo registaram-se também diminuições e aumentos com algum significado em valores absolutos, sendo que em relação aos aumentos, é de realçar o ocorrido na conta passiva de Acréscimos e diferimentos, com mais 1.317.217,88 € (+ 9,51%); e em relação às diminuições, a verificada na conta de Endividamento de médio e longo prazo, com - 505.527,74 € (+ 12,10%). -----

-----No que respeita à Demonstração de Resultados, destaca-se que o decréscimo verificado no Resultado Líquido do Exercício (-9,08%) é bastante inferior aos decréscimos registados em 2017 (-46,80%) e em 2018 (-33,79%) tendo fechado com um valor de 111.783,70 €. -----

-----No que concerne à atividade operacional, são de destacar, pela positiva, o elevado crescimento em Transferências e subsídios obtidos, com mais 386.056,63 € (+4,83%), em Impostos e taxas, com mais 205.682,69 € (+7,09%) e em Vendas e prestações de serviços, com mais 170.134,09 € (+6,61%). -----

-----Igualmente com elevada contribuição para o Resultado operacional antes de amortizações e provisões, são relevantes pelo lado dos Custos, os aumentos verificados em Custos com o pessoal, com mais 323.334,04 € (+ 8,08%) e, por outro lado, a forte diminuição em Fornecimentos e serviços externos, com -628.480,14 € (-11,75%). -----

-----O mesmo resultado operacional foi negativamente influenciado pelo reconhecimento, pela primeira vez, de um valor de 869.916,40 € na conta de Custos das mercadorias e dos subcontratos, contrabalançando, ainda que com um valor superior, o decréscimo verificado em Fornecimentos e serviços externos. -----

-----O valor de Amortizações foi de 2.358.532,29 €, que apresenta um crescimento de mais 238.508,89 € (+ 11,25%), sendo que o valor de Provisões (1.665,38 €) é agora praticamente irrelevante. -----

-----Os resultados obtidos reforçam a perspetiva de que não podem ser ignoradas as particularidades e características que fornecem às autarquias locais uma natureza própria e diferenciada relativamente às outras organizações com finalidades lucrativas, uma vez que grande parte da atividade assumida como operacional, portanto, relevante para o resultado operacional é, em grande medida, uma acumulação de ações de caráter social, através do apoio direto às associações e outras entidades de interesse coletivo, ou de iniciativas de promoção e afirmação do concelho, que só indiretamente e a médio/longo prazo geram retornos materialmente relevantes e reconhecíveis como proveitos ou ganhos.” -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças que a solicitação do Presidente da Câmara prestou breves esclarecimentos relativamente ao documento de Certificação Legal das Contas sobre as Demonstrações Financeiras do Município de Oliveira do Hospital do Ano de 2019, realçando que o presente parecer foi emitido ao abrigo do disposto na alínea e), do n.º 2, do artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, para efeitos do disposto no n.º3, do artigo 76.º, da citada Lei, e exprime a opinião do revisor oficial de contas relativamente às demonstrações financeiras do município, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2019, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Município de Oliveira do



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Hospital em 31 de dezembro de 2019, o seu desempenho financeiro, os fluxos de caixa e a execução orçamental relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais. Disse ainda que, na opinião do revisor oficial de conta as demonstrações financeiras do município apresentam-se de forma verdadeira e apropriada, respeitando os requisitos legais aplicáveis.-----

-----O Presidente da Câmara retomou o uso da palavra para prestar esclarecimentos adicionais acerca da atividade do Município de Oliveira do Hospital, defendendo a aprovação das contas.-----

-----**Tendo presente os documentos de prestação de contas do ano de 2019, mencionados em epígrafe, a Câmara Municipal sobre proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o Inventário de Todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e Respetiva Avaliação e os Documentos de Prestação de Contas do ano de 2019.**-----

-----**Foi igualmente deliberado, submeter os referidos documentos à apreciação e votação da Assembleia Municipal nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.**-----

2 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO ANO DE 2019-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal a aprovação da aplicação do Resultado Líquido do Exercício do ano de 2019, no montante de 111.783,70 € (cento e onze mil, setecentos e oitenta e três euros e setenta centésimos), descrito na página n.º 60 do respetivo Relatório de Gestão, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta e submetê-la à apreciação e votação da Assembleia Municipal nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante através da carta registada no sistema de gestão documental do município sob o número 10211, de 28/05/2020, atribua à **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **6.600,00 € (seis mil e seiscentos euros)**, a ser distribuído em partes proporcionais pelas paróquias do concelho de Oliveira do Hospital, para fazer face a despesas de funcionamento, no contexto COVID 19, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----**Sobre o assunto, interveio a vereadora Maria Emília Moreira, que declarou o seguinte, que se transcreve na íntegra:**-----

-----*“Sr. Presidente,*-----
-----*Este subsídio, para mim, configura o pagamento camuflado de salários, livres de quaisquer contribuição e/ou impostos.*-----

-----*Temos no concelho perto de 10 igrejas de ideologias diferentes e que na sua maioria pagam rendas dos imóveis, onde praticam o seu culto, contribuindo assim para a economia local.*-----

-----*Pergunto:*-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- - *Se estas igrejas viveram situações semelhantes pelo COVID 19, que é o motivo pelo qual está a atribuir estes 6.600,00 €, e se cada uma delas vier solicitar 8.000,00 €, vai esta autarquia desembolsar 80.000,00 € para que não sejam tratadas de modo desigual?*-----

-----Em resposta, o Presidente da Câmara clarificou, assegurando que o apoio em questão não é para pagar salários mas sim para fazer face a despesas correntes de cada paróquia, como por exemplo, pagamento de despesas de eletricidade de igrejas e capelas, e ainda, para além disso, para pagar, também, despesas de manutenção de instalações. Lembrou que a Câmara Municipal, em seu entender, deve apoiar todas as entidades religiosas, lembrando que os membros do executivo em permanência, quando convidados, já têm marcado presença em diferentes eventos religiosos de diversas religiões. Porém, quanto à questão colocada pela vereadora Maria Emília Moreira sobre “*se cada uma delas vier solicitar 8.000,00 €, vai esta autarquia desembolsar 80.000,00 € para que não sejam tratadas de modo desigual*”, disse que não, por considerar que “*as coisas têm que ter uma proporcionalidade*”. Mais referiu que, dentro deste mesmo princípio, estará disponível para receber qualquer entidade religiosa, com atividade no município de Oliveira do Hospital, e considerar a atribuição de um apoio semelhante ao agora proposto para a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Oliveira do Hospital, dentro da mesma proporcionalidade. Aproveitou ainda para recordar que a Câmara Municipal tem apoiado a recuperação de património nas igrejas e capelas do município, assim como Capelas Mortuárias. Terminou garantindo que a Câmara Municipal estará sempre disponível para apoiar qualquer entidade religiosa, com atividade no município de Oliveira do Hospital. -----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e o voto contra da vereadora Maria Emília Moreira, aprovar a presente proposta.**-----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 46727 e de compromisso número 48351.**-----

4 - PROPOSTA DE APOIO ÀS FREGUESIAS NO QUADRO DA PROMOÇÃO E SALVAGUARDA ARTICULADA DOS INTERESSES PRÓPRIOS DAS POPULAÇÕES-----

-----**O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta de apoio às freguesias no Quadro da promoção e Salvaguarda Articulada dos Interesses Próprios das Populações – Investimentos de Capital 2020, que se transcreve na íntegra:**-----

-----**“Considerando que:**-----
-----**O Município de Oliveira do Hospital instituiu uma prática de apoio às Freguesias na realização de investimentos nos seus territórios, no quadro de promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações**-----

-----**a alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro comete à Assembleia Municipal a competência para “deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”, competindo à Câmara Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da mesma Lei “apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta”;**-----

-----**de forma a proporcionar maior transparência e equidade na atribuição de verbas para investimento às freguesias, foi elaborada uma proposta de transferência de capital para aquelas**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

autarquias, já analisada e consensualizada com os seus legais representantes, conforme verba oportunamente inscrita nas Grandes Opções do Plano, cujo valor total ascende a € 254.816,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e dezasseis euros), com a distribuição constante do anexo I, efetuada de acordo com a mesma proporcionalidade do Fundo de Equilíbrio das Freguesias, constante do Orçamento de Estado; -----

----- no respeito pelo preceituado legal e por razões de segurança e certeza jurídicas, conferindo também maior clareza e transparência a esse procedimento, tal participação financeira é titulada através da celebração de um Protocolo de Execução, conforme modelo constante do anexo II, a aprovar quer pelos órgãos próprios do Município, quer pelos órgãos próprios da Freguesia, fazendo-se agora uma referência expressa ao valor e condições de pagamento da participação financeira atribuída e ao fim específico a que se destina, designadamente o da execução de determinadas obras públicas e outras ações de interesse para a Freguesia, contendo assim os direitos e obrigações das partes outorgantes. Assim e nos termos do referido articulado **proponho que a Câmara Municipal submeta à Assembleia Municipal a atribuição de um apoio global de € 254.816,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e dezasseis euros) para investimento às Freguesias do Município, conforme descrição supra referenciada e a consequente aprovação do correspondente modelo de Protocolo de Execução.** -----

----- Documentos que acompanham a proposta: -----

----- ANEXO I (Mapa) -----

----- ANEXO II (Protocolo de Execução) -----

----- Submetida à votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, conforme documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião ata. -----

----- A presente despesa foi objeto de cabimento e de compromisso número. -----

----- APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA -----

----- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta. -----

----- CONCLUSÃO DA ATA -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas onze horas, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, que a redigi e subscrevi. -----

Presidente da Câmara _____

Diretor do D.A.G.F. _____



**REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DE 17
DE JUNHO DE 2020**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**